



PROTOCOLO - PMPK
Nº 015902/2020

02/07/2020
12:00:41

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFÍCIO/VER/CMPK 034/2020

CÂMARA MUN

ES

Chave de Consulta - 297655672020

PRESIDENTE KENNEDY

OFÍCIO/CMPK/ Nº 034/2020.

Presidente Kennedy – ES, 02 de julho de 2020.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 008/2020.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sra. Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a instalação de redutores de velocidade e de placas de sinalização na rua José Costalonga, atrás da escola estadual, com vistas a garantia da segurança de moradores e pedestres que por ali transitam”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 02 de julho de 2020.

Indicação nº 008/2020.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias no que se refere à instalação de redutores de velocidade na rua José Costalonga (atrás da escola estadual), em Presidente Kennedy, bem como a sinalização necessária.

A Vereadora **Vera Lucia de Almeida Maitan**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando o grande fluxo de automóveis que circulam diariamente pela rua José Costalonga, próximo à escola estadual neste município de Presidente Kennedy.

Considerando que os redutores de velocidade são instrumentos fundamentais para garantir maior segurança aos moradores, reduzindo o risco de acidentes, sobretudo nas vias de maior tráfego e circulação de pedestres, inclusive nas proximidades das escolas.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

1. Que sejam adotadas as medidas necessárias para a instalação de redutores de velocidade e de placas de sinalização na rua José Costalonga, atrás da escola estadual, com vistas a garantia da segurança de moradores e pedestres que por ali transitam.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.


Vera Lucia de Almeida Maitan
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001399/2020
02/07/2020 - 10:09:13
Vera Lucia de Almeida Maitan
Indicação Nº 008/2020

